



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI
Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



EDITAL Nº 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2014.2

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2014.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Pedagogia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 61/2014-PREG/UFPI, de 18 de Julho de 2014.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2014.2, em curso de graduação da UFPI, inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 10 a 16 de setembro de 2014.

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição e no próprio SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada (a declaração deve ser feita na Ficha de Inscrição no Processo Seletivo).

3. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2014.2

Denominação da Disciplina	Turma	Remuneração		Turno da Disciplina	Professor(a)
		Sim	Não		
CHN0824 Didática da Educação Artística	02	x	x	Noite	Maria da Conceição Rodrigues Martins
CHN0790 Filosofia da Educação II	02	x	x	Noite	Gustavo Silvano Batista
CHN0847 Didática da Educação Infantil	01	x		Noite	Joselma Gomes dos Santos
CHN0791 Sociologia da Educação I	02	x	X	Noite	Maria das Dores de Souza

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
18 a 22/08/2014	Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.2 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital Nº 61/2014-PREG/UFPI, de 18 de Julho de 2014.
10 a 16/09/2014	▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2014.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
18/09/2014	▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2014.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
19/09/2014 a 22/09/2014	▪ Aluno classificado confirma a monitoria ▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.2.
19/09/2014	▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
23/09/2014	▪ Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
24/09/2014 a partir das 18hs	▪ Publicação do resultado do recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22hs de	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria

24/09/2014	de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
23/09/2014	▪ Reconvocação das vagas remanescentes
24 e 25/09/2014	▪ Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes.
22/09/2014	▪ INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Até 22hs de 25/10/2014	▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital N° 13/2014/PREG/UFPI de 18 de fevereiro de 2014.

6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital N° 61/2014-PREG/UFPI, de 18 de Julho de 2014.

Picos (PI), 18 de Agosto de 2014.

Prof.^a Maria da Conceição Rodrigues Martins
 Coordenadora em exercício do Curso de Licenciatura em Pedagogia
 SIAPE: 2062227